

**RESOLUÇÃO Nº 014/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 28/02/2025)

**Retifica a Resolução nº 135/2022, que habilitou a PETRORECÔNCAVO S/A., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2022.0001393-19 e nº 015.4020.2025.0000275-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 135, de 25 de junho de 2022, que habilitou a PETRORECÔNCAVO S/A, CNPJ nº 03.342.704/0001-30 e IE nº 053.780.638NO, no Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, ao benefício do deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para incluir o projeto de implantação, no município de Pojuca - BA, da Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN), mantidos os demais termos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

127ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício